



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 68, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria GR/FURG nº 55, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) do CAMPUS DE SÃO LOURENÇO DO SUL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GR/FURG nº 55, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2ºe na subunidade da Secretaria do Campus de São Lourenço do Sul." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 27/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116787** e o código CRC **83B7E68B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.010191/2023-11

SEI nº 0116787